PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 27 de dezembro de 2019.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

03 FEV 2020

Presidente

Ofício GP nº 509/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com as nossas cordiais saudações e, em atenção ao Ofício nº 1067/2019, proveniente da aprovação do Requerimento nº 422/2019 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, é o presente para informar que os critérios serão sociais, conforme determina a Lei nº 2.905, de 6 de dezembro de 2019.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 422 **/2019 Proc.** 44.561 **Of.** 10/07/2019

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 9/12/2019.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que foi aprovado por esta Casa, na Sessão Ordinária realizada no último dia 2, o projeto de lei nº 64/2019, de autoria do Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a alienar, por doação, lotes de terrenos urbanos localizados no Jardim Residencial Bela Vista, na Vila de Paulópolis;

Considerando que no referido projeto dispõe que as pessoas a serem contempladas com os referidos lotes serão selecionadas através de critérios sociais definidos pela Secretaria de Assistência Social do Município;

R E Q U E I R O, nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado ofício à Exma. Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe quais serão os critérios a serem utilizados visando a doação dos lotes de terrenos urbanos localizados no Jardim Residencial Bela Vista, na Vila de Paulópolis.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2019.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador - PSDB